



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1149/2023
Data: 26/04/2023 - Horário: 10:25
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um redutor de velocidade e sinalização rodoviária na AL-210, no Conjunto Messias Moreira II, Quadra H, Lote 01, no município de Capela, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Educação para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um redutor de velocidade e sinalização rodoviária na AL-210, no Conjunto Messias Moreira II, Quadra H, Lote 01, no município de Capela, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

Apesar dos municípios possuírem sua autonomia administrativa e financeira, os esforços conjuntos entre Prefeituras e o Governo do Estado são capazes de promover o verdadeiro desenvolvimento social que a população tanto carece. Nesse sentido, torna-se indispensável o auxílio do Poder Executivo Estadual.

Nesse sentido, faz-se necessário a implementação de um redutor de velocidade e sinalização rodoviária no Conjunto Messias Moreira II, quadra H, lote 01, no sentido Cajueiro, situado depois da Arena Society Moreira, na Rodovia AL-210. Tal medida, inclusive, tem o escopo de promover uma maior segurança para todos que trafegam pelo local.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, para que empreendam esforços, no sentido de implementarem um redutor de velocidade e sinalização rodoviária na AL-210, no Conjunto Messias Moreira II, Quadra H, Lote 01, no município de Capela, na forma que menciona”*.

A handwritten signature in blue ink that reads "Cibele Moura".
Cibele Moura
Deputada Estadual